



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.073, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no exercício de 2019.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.471, de 08 de abril de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento do Município, no valor de **R\$ 5.288.741,00** (cinco milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Proj./Ativ. 2342		ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.070.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.339031.01.1100000	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	36.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.339032.01.1100000	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.846.441,00
18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
18.01.08.244.0152.2.342.453052.01.1100000	1	AUXÍLIOS	500,00
		<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>5.166.441,00</b>
Proj./Ativ. (a criar)		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
18.01.08.244.0152.X.XXX.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
18.01.08.244.0152.X.XXX.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
18.01.08.244.0152.X.XXX.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
18.01.08.244.0152.X.XXX.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18.01.08.244.0152.X.XXX.339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
18.01.08.244.0152.X.XXX.449052.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
		<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>91.100,00</b>
Proj./Ativ. (a criar)		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
18.01.08.244.0152.Y.YYY.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
18.01.08.244.0152.Y.YYY.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
18.01.08.244.0152.Y.YYY.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
18.01.08.244.0152.Y.YYY.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18.01.08.244.0152.Y.YYY.339033.01.1100000	1	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
18.01.08.244.0152.Y.YYY.449052.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
		<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>31.200,00</b>



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** O crédito adicional especial ora aberto será coberto com recursos a que aludem o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 assim discriminados:

Unidade: 2		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Proj./Ativ. 2343		PROJETOS DE ACESSIBILIDADE		
793	18.02.08.242.0152.2.343.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
794	18.02.08.242.0152.2.343.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
795	18.02.08.242.0152.2.343.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>17.000,00</b>
Proj./Ativ. 2373		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
796	18.02.08.242.0152.2.373.335043.01.1100000	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
797	18.02.08.242.0152.2.373.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
798	18.02.08.242.0152.2.373.339031.01.1100000	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.500,00
799	18.02.08.242.0152.2.373.339032.01.1100000	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750,00
800	18.02.08.242.0152.2.373.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
801	18.02.08.242.0152.2.373.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00
802	18.02.08.242.0152.2.373.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
803	18.02.08.242.0152.2.373.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
804	18.02.08.242.0152.2.373.453042.01.1100000	1	AUXÍLIOS	250,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.757.500,00</b>
			<b>Total da Unidade.:</b>	<b>2.774.500,00</b>
Unidade. 3		FUNDO DO IDOSO		
Proj./Ativ. 2372		ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
805	18.03.08.241.0152.2.372.335043.01.1100000	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	456.740,72
806	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000	1	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,28
807	18.03.08.241.0152.2.372.339031.01.1100000	1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.500,00
808	18.03.08.241.0152.2.372.339032.01.1100000	1	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750,00
809	18.03.08.241.0152.2.372.339036.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
810	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.720.000,00
811	18.03.08.241.0152.2.372.449051.01.1100000	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
812	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
813	18.03.08.241.0152.2.372.453042.01.1100000	1	AUXÍLIOS	250,00
			<b>Total do Proj./Ativ.:</b>	<b>2.514.241,00</b>
			<b>Total da Unidade.:</b>	<b>2.514.241,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/04/2019  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO II Nº 103